

## PORTARIA ICEPI Nº 083-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa as Coordenações dos Projetos do Núcleo de Qualificação e Inovação para a Vigilância em Saúde, Portaria Nº 016-R, de 03 de Dezembro de 2020, Instituído no Âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação Em Saúde - ICEPI/SESA.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019 publicada em 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar Nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde e Institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa e Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde,

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** as Coordenações das Áreas Temáticas do Projeto do Núcleo de Qualificação e Inovação para a Vigilância em Saúde.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
NÍLCÉA ELIAS RODRIGUES MOREIRA	SUPERVISOR	<a href="http://lattes.cnpq.br/6252441188862302">http://lattes.cnpq.br/6252441188862302</a>
ELIZABETH SANTOS MADEIRA	ESPECIALISTA DE PROJETO	<a href="http://lattes.cnpq.br/9227501814778331">http://lattes.cnpq.br/9227501814778331</a>
ELIZABETH MOREIRA SANTOS	ESPECIALISTA DE PROJETO	<a href="http://lattes.cnpq.br/8684537591916264">http://lattes.cnpq.br/8684537591916264</a>
DALVA MARIA DE ASSIS	ESPECIALISTA DE PROJETO	<a href="http://lattes.cnpq.br/4477155933290908">http://lattes.cnpq.br/4477155933290908</a>
DÉBORA CATARINA PFEILSTICKER	SUPERVISOR	<a href="http://lattes.cnpq.br/3761835334978238">http://lattes.cnpq.br/3761835334978238</a>
HÉLIA MÁRCIA SILVA MATHIAS	COORDENADORA	<a href="http://lattes.cnpq.br/6931217142140874">http://lattes.cnpq.br/6931217142140874</a>
VERA LÚCIA GOMES ANDRADE	COORDENADORA	<a href="http://lattes.cnpq.br/8006887327873001">http://lattes.cnpq.br/8006887327873001</a>

**Art.2º** As Coordenações das Áreas Temáticas do Projeto do Núcleo de que trata este ato desenvolverá as seguintes atividades: Planejar estratégias para implantar e implementar na gestão pública em saúde as ações dos Projetos dos Núcleos de Vigilância em Saúde; Organizar o processo de trabalho na construção de serviços de saúde mais modernos e resolutivos, com intuito de fortalecer o estudo, a pesquisa, a epidemiologia de campo, e o desenvolvimento de soluções em tecnologia, na rede de atenção em saúde e à gestão do SUS no Estado do Espírito Santo.

**Art.3º** As Coordenações das Áreas Temáticas de Projetos do Núcleo de qualificação e Inovação para a Vigilância em Saúde terão atribuições:

**I.** atuar como Grupo de apoio técnico junto às áreas temáticas da Vigilância em Saúde;

**II.** identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação do Projeto;

**III.** Apoiar a organização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde e demais níveis de atenção voltados para implantação e implementação dos serviços de Vigilância em Saúde;

**IV.** zelar pelo monitoramento e avaliação do processo de implantação/implementação do Núcleo.

**4º** As Coordenações das Áreas Temáticas de Projetos do Núcleo serão coordenadas pela Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde.

**§** O funcionamento e cronograma de atividades das Coordenações de Áreas Técnicas do Núcleo serão definidos por ocasião da primeira reunião de trabalho.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 772943**